

# Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF

O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar é o documento de identificação e qualificação da agricultura familiar, e requisito para o acesso às políticas públicas de apoio e incentivo à produção agrícola familiar, substituindo a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

## Benefícios do CAF

O CAF é indispensável para o acesso às políticas de apoio a produtores(as) da agricultura familiar, como:

- Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER);
- Seguro da Agricultura Familiar (SEAF);
- Garantia-Safra;
- Programa de Garantia de Preços Mínimos (PGPM);
- Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF);
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional de Proteção e Uso do Biodiesel (PNPB);
- Beneficiário Especial da Previdência Social;
- Auxílio Emergencial Financeiro;
- Demais programas estaduais e municipais.

## Quem pode se cadastrar?



Agricultores(as)  
familiares;



Aquicultores(as);



Silvicultores(as)  
(produtores florestais  
madeireiros e não madeireiros);



Pescadores(as)  
artesanais;



Extrativistas;



Quilombolas, Povos  
Indígenas e Comunidades  
Tradicionais;



Assentados(as) do  
Programa Nacional de  
Reforma Agrária (PNRA);



Beneficiários(as) do Programa  
Nacional de Crédito Fundiário  
(PNCR);



Empreendedores(as)  
familiares rurais;



Formas associativas de  
agricultura familiar;



Integrantes de Unidades Familiares de Produção  
Agrária (UFPA), dos Empreendimentos Familiares  
Rurais (EFR) que exploram imóvel agrário  
localizado em área urbana e proximidades.

## Como se cadastrar?

O CAF é dividido em duas categorias, sendo a voltada ao produtor(a) e seu núcleo familiar rural que explore a atividade agropecuária no seu imóvel rural, também conhecida como Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), e a voltada as pessoas jurídicas e as formas de organização da agricultura familiar (cooperativas e associações) também conhecido como Empreendimentos Familiares Rurais (EFR).

A inscrição é feita de forma **gratuita** e tem validade de 3 (três) anos. Para isso, basta consultar a rede credenciada no seu município<sup>1</sup>, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) de cada um dos integrantes da família;
2. Cópia da cédula de identidade (RG) de cada um dos integrantes da família;
3. Cópia da documentação comprobatória de propriedade e/ou de posse do imóvel rural, podendo ser uma das opções abaixo:

Escrivura pública; Registro cartorial; Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR); Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); Contratos de arrendamento, de parceria, de comodato, de meação e usufruto; Certidão de Assentado ou Espelho de Beneficiário, emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Autodeclaração de quilombola, quando for o caso; Autodeclaração de indígena, quando for o caso.

4. Cópia da documentação de renda, conforme o caso:  
Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF); Autodeclaração de renda da família; Bloco de Produtor Rural; Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) contábil.

Para maiores esclarecimentos consulte a rede credenciada na sua região.

<sup>1</sup> Rede pública: Emater, Secretaria da Agricultura, Prefeitura. Rede privada: Empresas de apoio à agricultura familiar, sindicatos e associações de produtores rurais.

## Sobre o Projeto

O Projeto Rural Sustentável – Cerrado tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) rurais no bioma Cerrado, por meio da promoção de práticas sustentáveis e da adoção de tecnologias produtivas de baixa emissão de carbono. Suas ações visam a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, apoio ao fortalecimento das organizações socioprodutivas e melhoria das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica para os desafios e objetivos do projeto.

O projeto é resultado de uma Cooperação Técnica aprovada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com recursos do Financiamento Internacional do Clima do Governo do Reino Unido, tendo o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) como beneficiário institucional e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) como responsável pela sua execução e administração. A Embrapa é a responsável pela coordenação científica e a Associação Rede ILPF pelo apoio técnico.



Conheça nossas redes sociais:

f PRSCERRADO

Para mais informações sobre as atividades  
e ações do projeto, acesse o site:

[www.ruralsustentavel.org](http://www.ruralsustentavel.org)

Execução:



Realização:



Coordenação Científica



Apoio técnico



Propriedade Intelectual do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).



RURAL  
SUSTENTÁVEL  
• CERRADO •



Conheça mais  
sobre o CAF

